



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º PDL 826/2002  
(Deputado Wasny de Roure)

Assessoria da Plenária

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Ilda Ribeiro Peliz.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Ilda Ribeiro Peliz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 24, 04, 02.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCULO LEGISLATIVO  
PDL n.º 826 / 2002  
Fls. n.º 01 Paulo

*Stamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenária

A Senhora Ilda Ribeiro Peliz, é mineira de Patrocínio, e reside em Brasília há 26 anos, é graduada em Comunicação Social e, pós graduada em Marketing, com vários cursos de profissionalização no Terceiro Setor. Como funcionária do Banco do Brasil, ocupou cargos gerenciais, adquirindo assim grande experiência e performance.

Há cinco anos Ilda Peliz é presidente da ABRACE – Associação de Apoio às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias, instituição a qual passou a dedicar-se após a morte da filha Rebeca, em 96, com apenas um ano e meio de vida, vítima de um tumor no cérebro. A doença, diagnosticada quando Rebeca tinha apenas seis meses de vida, foi o motivo que levou Ilda a conhecer as dificuldades de muitas outras famílias que conviviam com a triste realidade do câncer infantil.

Passado o desespero de quem perde um filho, Ilda reergueu-se e passou a dedicar-se a essa causa nobre, preenchendo todo o seu tempo com as tarefas que desenvolve junto a ABRACE.

A ABRACE, nasceu da união de pais e amigos de crianças que se encontravam em tratamento de leucemia no Hospital de Base. Foi, assim, fruto da reunião de forças e do amor daqueles que tinham objetivos comuns; é uma entidade civil, sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública. Esta entidade tem como missão: "garantir às crianças e adolescentes portadores de Câncer e hemopatias tratamento com qualidade e assistência psicossocial e econômica, inclusive à família, objetivando a recuperação e a cura.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Todos aqueles que conhecem o projeto da ABRACE ficam contagiados com o alcance do trabalho e não medem esforços no sentido de ajudar a instituição, que assiste crianças de 0 a 18 anos. Desde que foi criada, há 15 anos, a ABRACE conquistou uma credibilidade que a tornou destino obrigatório das famílias que enfrentam o drama de ter um filho com câncer.

Com uma gestão inovadora, Ilda introduziu uma nova forma de administrar e fez da ABRACE, esta grande instituição. Atualmente Ilda vem se dedicando ao projeto de construção de um hospital específico para tratamento onco-pediátrico como também, a implementação de projetos para que as famílias possam buscar a própria geração de rendas.

Isto posto, e em reconhecimento à inegável contribuição social da Senhora Ilda Ribeiro Peliz, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2.002.

Deputado **Wasny de Roure.**

PROTUCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 826 / 2002
Fls. n.º 02 Paulo